

Regulamento Concurso “Minha memória da Praça da Liberdade”

A Praça da Liberdade é um importante cartão-postal de Belo Horizonte. Ela nasceu junto com a capital e já foi palco de inúmeros acontecimentos históricos. Este concurso vem, então, reconectar as pessoas com a Praça, trazendo à tona boas memórias vividas neste espaço público da cidade.

O concurso “Minha memória da Praça da Liberdade” tem como objetivo incentivar a arte da fotografia, oportunizando o reconhecimento de talentos, o fomento das diversas formas de expressão artística e a valorização do patrimônio histórico e cultural da cidade de Belo Horizonte.

1. O Concurso

1.1. O concurso será realizado pela MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, n. 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30455-610.

1.2. O Concurso tem por tema MINHA MEMÓRIA DA PRAÇA DA LIBERDADE e acontecerá em parceria com o perfil da Praça da Liberdade no Instagram.

1.3. O Concurso propõe a apresentação de imagens fotográficas com o tema **Minha Memória da Praça da Liberdade**, que foram feitas na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte/MG.

1.4. O Concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo. Esta ação não é patrocinada, apoiada, administrada ou possui qualquer associação com o Instagram, Facebook e/ou empresas coligadas.

2. Participação

2.1. A participação no Concurso é voluntária e gratuita.

2.2. A participação no Concurso é restrita ao território nacional.

2.3. O participante deverá seguir o perfil da Praça no ~~instagram~~ Instagram (@~~pracadaliberdadeBH~~pracadaliberdadebh).

3. Inscrição e Entrega da Fotografia

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no site: pracaliberdade.com.br/concurso, no período do dia 19 de agosto até as 24h do dia 26 de agosto de 2020.

3.2. Para efetuar a inscrição, o participante deverá preencher o formulário que está disponível no site: pracaliberdade.com.br e fazer o upload da fotografia inicialmente em formato JPEG, com o baixa resolução e limite de 4 MB, além de aceitar os termos e condições do regulamento.

3.3. Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

3.4. É obrigatório o preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição.

4. Fotografia

4.1. A fotografia deverá registrar uma imagem feita na Praça da Liberdade (Belo Horizonte/MG), que, na visão do autor, dialogue com o tema: Minha memória da Praça da Liberdade. O Concurso propõe promover a ativação da memória e a busca por imagens que representem a relação das pessoas com esse espaço público da cidade.

4.2. ~~A fotografia deverá ter sido captada por smartphones ou tablets~~ Ne não há restrições aos métodos de pós-produção.

4.3 Não serão aceitas fotos que contenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida; bem como a preservação do bem público.

5. Seleção

5.1. Uma Comissão Julgadora composta por colaboradores da MRV e da Árvore Gestão de Relacionamento irá selecionar 3 fotografias, considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema proposto;
- b) Técnica;
- c) Criatividade;
- d) Composição.

5.2 Serão selecionadas 03 fotos ganhadoras para serem postadas no site pracadaliberdade.com.br e no Instagram da Praça da Liberdade, tanto no feed quanto nos stories. As fotos serão disponibilizadas no destaque Wallpapers do Instagram [@pracadaliberdadeBHpracadaliberdadebh](https://www.instagram.com/pracadaliberdadeBHpracadaliberdadebh).

6. Resultado

6.1. Os 3 participantes cujas fotos forem selecionadas serão contactados pelo Instagram da Praça da Liberdade (@pracadaliberdadebh) no dia 31/08/2020 e terão suas fotos divulgadas como campeãs do concurso no ~~instagram~~ Instagram da Praça no dia 01/09/2020.

6.1.1. Caso o participante não retorne o contato, após um prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados do contato efetivo, este será desclassificado e um novo contemplado será selecionado de acordo com as regras deste Regulamento.

6.2. As fotografias apresentarão os créditos com o nome dos autores e seus respectivos perfis no Instagram.

7. Premiação

7.1. Os autores das 3 (três) fotos campeãs serão contemplados com um prêmio em dinheiro no valor de:

- a) Primeiro lugar: R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) Segundo lugar: R\$1.000,00 (mil reais);
- c) Terceiro lugar: R\$500,00 (quinhentos reais).

7.2. Os ganhadores serão contatados pelo Instagram para combinar a entrega do prêmio.

8. Disposições finais

8.1. Ao fazer a sua inscrição, o participante garante que a fotografia apresentada é de sua própria autoria e não constitui plágio de espécie alguma, assumindo exclusivamente qualquer eventual responsabilidade em relação ao direito autoral e de imagem nelas consubstanciado.

8.2. Ao fazer a sua inscrição, o participante cede integralmente os direitos autorais sobre a fotografia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do término do Concurso, e autoriza o uso de sua fotografia pelo perfil da Praça da Liberdade para a divulgação do evento no Instagram.

8.3. O ato de inscrição implica na aceitação e concordância irrestritas com todos os itens deste Regulamento, cujas omissões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Concurso.

8.4. A MRV reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento, comunicando aos participantes as alterações ocorridas pelos meios apropriados

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.